PLANO DE ATIVIDADES

2024

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Ficha Técnica

Título
Plano de Atividades 2024

Edição
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

Data
Novembro 2023

Contacto
Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa
Tel. (351) 210 470 000

Página Oficial
https://ipdj.gov.pt/

Glossário de Siglas

AR – Alto Rendimento
CAR – Centro de Alto Rendimento
CD – Conselho Diretivo
CDNJ – Centro Desportivo Nacional do Jamor
EPAS – Acordo Parcial Alargado sobre Desporto (do Conselho da Europa)
DA – Divisão de Associativismo
DAP – Divisão de Aprovisionamento e Património
DD – Departamento de Desporto
DDF – Divisão de Desporto Federado
DFQ – Departamento de Formação e Qualificação
DIAA – Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas
DIC – Divisão de Informação e Comunicação
DICRI – Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais
DIE – Departamento de Infraestruturas
DIED – Divisão de Infraestruturas Desportivas
DIET – Divisão de Infraestruturas Tecnológicas
DJ – Departamento de Juventude
DJA – Departamento Jurídico e de Auditoria
DDM – Divisão de Documentação e Museologia
DMADO – Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional
DMD – Departamento de Medicina Desportiva
DP - Divisão de Programas
DR – Direções Regionais
DRAL – Direção Regional do Alentejo
DRALG – Direção Regional do Algarve
DRC – Direção Regional do Centro
DRF – Divisão de Recursos Financeiros
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DRHFP – Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
DRLVT – Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DRN – Direção Regional do Norte
FAOJ – Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis
I – Indicadores de Atividades
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
LAD – Laboratório de Análises de Dopagem
NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O – Objetivos Operacionais
OE – Objetivos Estratégicos
PA – Plano de Atividades
PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
RF – Recursos Financeiros

RH – Recursos Humanos
SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Nota Introdutória **6**
I. Enquadramento **9**
1.1 Missão e Atribuições 9
1.2 Estrutura Organizacional 10
1.3 Organograma 15
II. Estratégia e Objetivos **16**
2.1 Objetivos Estratégicos 17
2.2 Objetivos Operacionais 18
2.3. QUAR 2024 19
Fontes de verificação e Fórmulas de cálculo 20
Matriz de Coerência e Implicação 20
Notas Explicativas 21
III. Recursos **22**
3.1 Recursos Humanos 22
3.2 Recursos Financeiros 26
3.2.1 Comunicação e Publicidade Institucional 27
3.3. Recursos Materiais/Logísticos 27
NOTAS EXPLICATIVAS 28
IV. Atividades Previstas **28**
4.1 Medidas de Modernização Administrativa 28
4.2 Atividades Extra QUAR, por Unidade Orgânica 29
4.2.1 Departamento de Juventude 30
4.2.2 Departamento de Desporto 31
4.2.3 Centro Desportivo Nacional do Jamor 32
4.2.4 Departamento de Medicina Desportiva 33
4.2.5 Departamento de Formação e Qualificação 34
4.2.6 Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais 35
4.2.7 Departamento de Infraestruturas 36
4.2.8 Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais 37
4.2.9 Departamento Jurídico e de Auditoria 38

4.2.10 Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional 39

4.2.11 Centro de Alto Rendimento do Jamor 40

4.2.12 Plano Nacional de Ética no Desporto 41

4.2.13 Direções Regionais – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas 42

V. Contributos do IPDJ, I. P., para as Políticas Transversais 43

5.1 Plano Nacional para a Juventude 2022-2024 43

5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 43

5.3. Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (PNCRD) — 2021 -2025) 44

5.4. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024..... 44

5.5. Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações 2020-2025 45

5.6 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem 45

5.7 Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENICP) 2021 -2025 46

5.8 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030 46

5.9 Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2023-2030 47

VI. Outros contributos relevantes do IPDJ, I. P. 47

VII. Considerações finais 48

Nota Introdutória

De acordo com o Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro o Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública integra várias fases de planeamento e controlo, essenciais ao garante de uma gestão eficiente. Neste contexto, o Plano de Atividades, que define a estratégia, hierarquiza opções, programas e ações, afeta e mobiliza recursos para a boa prossecução dos objetivos e é um documento previsional de gestão que integra o ciclo de gestão dos serviços, no âmbito do SIADAP, estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Nos termos da alínea a) do artigo 9º da referida Lei, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, a qual assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

Neste contexto e tendo como referência a Missão, a Visão e os Valores, assim como o Programa do XXIII Governo Constitucional, no que ao Desporto e à Juventude diz respeito, o Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ, I. P., elaborou o seu Plano de Atividades para 2024, que está, igualmente, em consonância com outros referenciais estratégicos nacionais e europeus com impacto na atividade do IPDJ, I. P.

Tal como em 2023, no sentido da promoção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e motivador, testam-se métodos de ajuste a novas formas de trabalho, nomeadamente, diferentes modalidades horários, como sejam os híbridos, assim como novas formas de organização de equipas (presencial e teletrabalho).
Neste contexto de adaptação e ajustamento, a inovação tecnológica consolida o papel preponderante que tem, sobretudo naquela que é a sua capacidade de resposta a modelos de gestão que melhor respondam aos desafios que se colocam, designadamente no que ao trabalho colaborativo respeita.
É nessa perspetiva que o IPDJ, I. P., assume a responsabilidade pela execução eficiente, eficaz e económica do investimento RE-C01-i09: SUAVA (Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa) de 10 milhões de €, que visa contribuir para a resiliência dos cidadãos, promovendo o bem-estar físico e emocional através do aumento da atividade física no País e melhorar a prevenção da doença e a gestão dos encargos com doenças não transmissíveis, que em 2024 continuará a observar um período de intensa execução física e financeira.
A eficácia dos instrumentos de gestão está dependente de dois aspetos essenciais que lhes devem estar associados: a participação e a divulgação. Os Planos de Atividades são, no IPDJ, I. P., processos participados na sua elaboração, pelo que a totalidade dos departamentos foi chamada a colaborar na definição dos objetivos, assim como no traçado de metas e indicadores, dentro daquela que é a sua área de intervenção. Depois de aprovado, o Plano de Atividades é divulgado e disponibilizado a todos os trabalhadores.
O Plano de Atividades, que define a estratégia, carece de monitorização periódica, de forma a garantir uma gestão ativa e dinâmica da intervenção, que permita aos serviços uma atuação atempada, caso se verifiquem desvios ou constrangimentos ao cumprimento dos indicadores e/ou metas previamente estabelecidos.

O presente Plano de Atividades define as principais orientações estratégicas e operacionais que o Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ, I. P., irá prosseguir durante o ano de 2024. Para o presente Plano de Atividades, foram definidos 3 Objetivos Estratégicos que abarcam a generalidade da atividade assumida pelo IPDJ, I. P., na sua vertente externa e interna.

Os objetivos estratégicos definidos para o Organismo serão operacionalizados através de objetivos operacionais formulados por cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, refletidos igualmente nos Planos de Ação, designados por Atividades Extra QUAR que integram, igualmente, este Plano de Atividades.
Foram construídos 6 objetivos operacionais, 2 no parâmetro eficácia, 2 no parâmetro eficiência e 2 no parâmetro de qualidade, que traduzem as competências dos serviços através dos programas, projetos e atividades a desenvolver, no âmbito da missão deste Instituto Público. Na sua vertente externa, o IPDJ, I. P., propõe-se desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude, nomeadamente, através da consolidação de uma ação integrada em matéria de juventude, assim como da promoção da participação e envolvimento dos/as jovens nos processos de decisão. No desporto a capacitação dos/as agentes, a otimização da rede de infraestruturas e a promoção da atividade física e desportiva para todos, assim como o apoio ao alto rendimento continuam a ser prioridades na atividade regular deste Instituto.

Internamente, assume-se a importância da melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos/as utentes, nomeadamente, a capacitação dos recursos humanos, bem como a consolidação das alterações aplicacionais levadas a cabo nos últimos anos ao nível da modernização administrativa e respetiva implementação da gestão da mudança. É igualmente estratégica a responsabilidade social, e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, desde logo, o compromisso com as pessoas e os valores humanos, para a promoção de uma cultura organizacional responsável, justa e igualitária, reconhecendo que estas práticas geram nos Organismos ativos humanos mais colaborantes assim como um clima de trabalho mais amigável e de maior proximidade.

Em 2024, o IPDJ I. P. passará a ser responsável pela execução do Programa Escolhas através da integração da sua equipa, após extinção do Alto Comissariado para as Migrações, ACM, I. P. de acordo com o Decreto-lei nº41/2023, de 2 de junho que criou a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P..

Adicionalmente, o novo Regime Jurídico das Sociedades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, constitui-se como uma nova vertente da atividade do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., a quem cabe proceder à respetiva fiscalização e ao eventual processamento de contraordenações e aplicação das coimas, sanções acessórias e medidas de natureza cautelar.

Para a prossecução da sua missão e estratégia, o IPDJ, I.P., prevê contar com uma equipa multidisciplinar de recursos humanos, num total de 450 trabalhadores, dos quais 33 correspondem a cargos de Direção Superior, Intermédia e Chefes de Equipa.

Para 2024 o orçamento do IPDJ, I. P., tem prevista uma dotação de 111 840 187,00€ (cento e onze milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades. Este valor global inclui o orçamento afeto ao programa Escolhas no montante de 7 992 087,00€ (sete milhões, novecentos e noventa e doi mil e oitenta e sete euros), o orçamento afeto ao Programa Anda no montante de 3 927 258,00€ (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito euros). Incluí ainda o montante relativo às despesas com a comunicação institucional, que totaliza 467 954,00€ (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro euros).

De referir ainda que o IPDJ, I. P., enquanto organismo do Estado, integra, como entidade responsável/envolvida, Políticas Transversais operacionalizadas através de Estratégias e Planos

Nacionais envolvendo e mobilizando recursos, na execução de medidas inscritas nas áreas do desporto e juventude, nomeadamente:
II Plano Nacional para a Juventude 2022–2024
Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação 2018-2030
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024
Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021 -2025 — Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025)
Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025
Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações
Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

De destacar ainda a função de implementação que o IPDJ, I. P., assume no âmbito do Plano Nacional para a Juventude. A segunda edição do PNJ 2022-2024 consubstancia a intervenção na área de política pública de Juventude e constitui a referência mais atual da política pública de juventude. É um instrumento de coordenação intersetorial da política de juventude em Portugal, que está alinhado, com os referenciais internacionais e nacionais em matéria de juventude. No ano de 2024 o IPDJ, I. P., continuará a assumir as responsabilidades de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação.

Vitor Pataco
(Presidente do Conselho Diretivo)

I. Enquadramento

1.1 Missão e Atribuições

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. é um Instituto Público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, criado através do Decreto-Lei nº 98/2011, de 21 de setembro, que regula a fusão entre o Instituto Português da Juventude, I.P. e o Instituto de Desporto de Portugal, I.P..

Tem a superintendência e tutela do membro do Governo com responsabilidade na área do desporto e da juventude, atualmente, a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, a qual delegou competências, no Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia, mediante despacho n.º 7663/2022, 21 de junho.

O IPDJ, I. P., tem a sua visão e missão, definidas nos seguintes termos:

Visão	Ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional

Missão	A execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Na prossecução da sua visão e missão, o IPDJ, I. P., orienta a sua ação através de um conjunto de valores que promovem as boas práticas e os bons comportamentos organizacionais, tais como a transparência, o trabalho de equipa, a qualidade, a orientação para os resultados e a inovação, aliados a valores transversais inerentes à prossecução do interesse público e dos serviços prestados à comunidade e aos/às cidadãos/ãs. Atua em concordância com os princípios constitucionais e com a lei, em nome da justiça e imparcialidade no exercício da atividade.

O IPDJ, I. P., tem como atribuições gerais o apoio, definição, execução e avaliação da política pública do desporto, promovendo a generalização do desporto, bem como o apoio à prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos humanos e financeiros, bem como a preservação da ética no desporto. Simultaneamente, na área da juventude tem as competências de dinamização e apoio ao associativismo, ao voluntariado e promoção da cidadania, à ocupação de tempos livres, à educação não formal, à informação e à mobilidade geográfica dos/as jovens em Portugal e no estrangeiro. Assegura a relação com os/as jovens e as associações enquadradas em programas específicos de apoio às suas atividades ou iniciativas. Promove, igualmente a consolidação de uma ação integrada em matéria de juventude, assim como da promoção da participação e envolvimento dos/as jovens nos processos de decisão.

No âmbito das suas atribuições estabelece relações de cooperação com entidades públicas e/ou privadas, nacionais e estrangeiras, sem que tais relações impliquem delegação ou partilha de atribuições e competências, mantendo-se fiel à sua missão de ser um Instituto de execução de uma política integrada e descentralizada, para as áreas do desporto e da juventude.

O IPDJ, I. P., tem uma abrangência nacional, estando a sua sede localizada na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, em Lisboa. Ao nível regional funcionam serviços, designados por Direções Regionais do Norte (sede no Porto); do Centro (sede em Coimbra); de Lisboa e Vale do Tejo (sede em Lisboa); do Alentejo (sede em Évora) e do Algarve (sede em Faro). Possui, ainda, serviços desconcentrados em todas as capitais de distrito.

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do IPDJ, I. P., reflete as preocupações inerentes à sua criação, concretamente a integração e articulação de funções e conjugação de energias entre as diferentes áreas de intervenção do Instituto, nas áreas do desporto e da juventude e a otimização dos recursos técnicos, logísticos e financeiros, sem prejuízo da sua intervenção e capacidade de resposta.

Ao nível da direção superior, o IPDJ, I. P., integra um Presidente, uma Vice-Presidente e dois Vogais, a quem compete dirigir e orientar a ação dos respetivos órgãos e serviços. Dispõe de um Conselho Consultivo, que assume a função de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto e nas decisões do Presidente, e de um Fiscal Único, enquanto órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

A organização interna dos serviços do IPDJ, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo:
- Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais
- Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
- Departamento Jurídico e de Auditoria
- Departamento de Desporto
- Departamento de Juventude
- Departamento de Infraestruturas
- Departamento de Formação e Qualificação
- Departamento de Medicina Desportiva
- Centro Desportivo Nacional do Jamor

Integram ainda a estrutura orgânica do IPDJ, I. P., e igualmente dependentes do Conselho Diretivo, a Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional; o Centro de Alto Rendimento do Jamor; o Plano Nacional de Ética no Desporto e as Direções Regionais – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

A missão e as atribuições do IPDJ, I. P., são operacionalizadas por unidades orgânicas distribuídas pelos departamentos mencionados, cujas competências estão definidas na Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que asseguram uma atuação de natureza diversa nas seguintes áreas:

DESPORTO

- Apoiar a criação de melhores condições organizacionais e operacionais das federações desportivas através da comparticipação dos custos da sua atividade, no que diz respeito à sua estrutura interna, à organização de quadros competitivos, ao desenvolvimento da atividade desportiva, ao apoio a clubes e agrupamentos de clubes filiados, à implementação de projetos inovadores de desenvolvimento da prática desportiva, juvenil, feminina, e também na área do desporto adaptado com incidência nos/as cidadãos/ãs mais vulneráveis, garantindo a qualificação dos recursos humanos do desporto;

- Promover o desenvolvimento desportivo, através do estímulo à execução de projetos que tenham como finalidade o incremento da participação dos jovens, raparigas e mulheres, população sénior e das pessoas com deficiência na prática do desporto e da atividade física;

- Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos, em especial no desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social;

- Promover o apoio e adoção de programas de apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento da prática desportiva, assim como ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais;

- Apoiar e acompanhar os Planos de Preparação Olímpica e Paralímpica com vista à participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos – Paris 2024

- Promover as carreiras duplas de modo que os/as atletas possam conciliar, com sucesso, a sua atividade escolar/profissional, com a atividade desportiva;

- Aplicar as normas relativas ao sistema de seguro dos agentes desportivos;

- Promover a adoção do controlo médico-desportivo no acesso e na prática desportiva;

- Articular com os diferentes organismos da Administração Pública com vista à prossecução de diversas medidas que concorram para o desenvolvimento da área de missão do desporto;

- Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas ou privadas, à realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto;

- Articular com as diferentes Entidades Públicas e Privadas e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento, tendo por finalidade, não só, aumentar os índices da prática desportiva e de atividade física, e ainda, melhorar o nível do desporto de alto rendimento, assim como fomentar a dimensão económica do desporto, introduzindo projeto inovadores, nomeadamente o Sistema

Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA), e os Projetos Europeus no âmbito do Programa ERASMUS+ e Conselho da Europa, entre outros.

- Reforçar a cooperação internacional, bilateral e multilateral, nos diferentes países e regiões do mundo, bem como com os organismos internacionais, prioritariamente no âmbito da Europa, da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do Conselho Ibero-americano do Desporto;

- Estimular e promover iniciativas, sobretudo junto das pessoas jovens e crianças, que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros;

- Aplicar medidas preventivas no âmbito da ética no desporto, designadamente no combate à dopagem, corrupção, violência, ao racismo e xenofobia no desporto, bem como na defesa da verdade, da lealdade e correção das competições e respetivos resultados.

JUVENTUDE

- Concretização de programas, projeto e iniciativas que contribuam para aumentar a qualificação e as competências das pessoas jovens e o fortalecimento institucional das entidades públicas e das organizações de juventude, promovendo o aumento da cidadania ativa e o acesso a oportunidades de trabalho digno;

- Incentivo à cidadania e à participação das pessoas jovens, promovendo o diálogo estruturado, a codecisão, a reflexão e o debate;

- Implementação de programas que estimulem a interação entre as diferentes instituições do espaço público e os/as jovens, proporcionando-lhes o conhecimento orgânico, institucional, a simulação prática das diferentes formas de decisão e construção da opinião;

- Promoção do Voluntariado Jovem e da Ocupação de Tempos Livres, através da implementação de programas/projetos, em estreita articulação com entidades com intervenção em diversas áreas, permitindo responder quer às necessidades das instituições, quer aos interesses da população, contribuindo, simultaneamente, para a capacitação das pessoas jovens;

- Intervenção na área da Saúde Juvenil e promoção de estilos de vida saudáveis, designadamente no âmbito da sexualidade juvenil, nutrição, consumos nocivos, estilos de vida saudáveis e prática desportiva e da saúde mental, prevenindo comportamentos de risco e contribuindo para a formação e informação das pessoas jovens;

- Estímulo à criatividade, à inovação e à cultura criando condições para a expressão e emergência de novos criadores jovens;

- Promoção e incentivo à plena integração das pessoas jovens na sociedade, considerando a diversidade cultural e a plena assunção de direitos e igualdade, através de projetos, programas e iniciativas no âmbito da inclusão e coesão social;

- Apoio e valorização do Associativismo Jovem e contribuição para o reconhecimento da Educação Não Formal, nomeadamente no que se refere ao trabalho com e para jovens e ao papel do Técnico de Juventude, concretizando o modelo de reconhecimento e validação de todas as aprendizagens;

- Implementação do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), assegurando o apoio à coordenação e acompanhamento da execução das medidas inscritas; o contacto e a articulação com os Pontos Focais, bem como a avaliação do PNJ, elaborando os respetivos relatórios de monitorização e relatórios intercalares anuais, sobre a execução das medidas;

- Apoio à definição e à execução das políticas públicas para a juventude, designadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica das pessoas jovens em atividades sociais, económicas, culturais e educativas;

- Promoção de ações de sensibilização e aconselhamento, em particular nas áreas dos direitos das pessoas jovens, da saúde, comportamentos de risco, proteção de menores e ambiente, visando assegurar a sua realização e o bem-estar;

- Apoio à mobilidade das pessoas jovens, promovendo a construção de infraestruturas de alojamento e dinamizando, em particular, a rede nacional de pousadas da juventude, segundo critérios de racionalidade geográfica e demográfica, bem como de eficiência económica;

- Incentivar o intercâmbio juvenil, promovendo a participação e integração em organismos comunitários e internacionais e em projetos de cooperação e desenvolvimento social e económico;

- Promoção de parcerias com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional ou internacional, com vista à prossecução das políticas de juventude.

PROGRAMA ESCOLHAS

O Programa Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, cuja missão é promover a integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.
O IPDJ, I.P. sucedeu ao Alto Comissariado para os Migrações (ACM, I.P.) nas atribuições e competências, nos direitos, obrigações e na posição contratual relativas ao desenvolvimento de programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, de acordo com o Decreto-lei nº41/2023, de 2 de junho, integrando a equipa responsável pelo desenvolvimento do Programa Escolhas.

SOCIEDADES DESPORTIVAS

No que concerne ao novo Regime Jurídico das Sociedades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, que se constitui como uma nova vertente da atividade deste organismo público, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., adotou, imediatamente após o seu início de vigência, as medidas necessárias a assegurar a respetiva fiscalização e, se tal se vier a tornar necessário, o processamento de contraordenações e aplicação das coimas, sanções acessórias e medidas de natureza cautelar. Tendo as especificidades técnicas e operacionais na aplicação deste novo regime determinado já a adoção de medidas de dimensionamento e capacitação dos recursos humanos, materiais e técnicos afetos a esse fim, esta orientação será prosseguida, visando cumprir plenamente esta missão de serviço público de forma eficaz, robusta e transparente.

PRINCIPAIS *STAKEHOLDERS* DO IPDJ, I. P.

Pela diversidade de competências e multiplicidade das suas funções, o IPDJ, I. P., relaciona-se com diversos *stakeholders* que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários dos mesmos.

1.3 Organograma

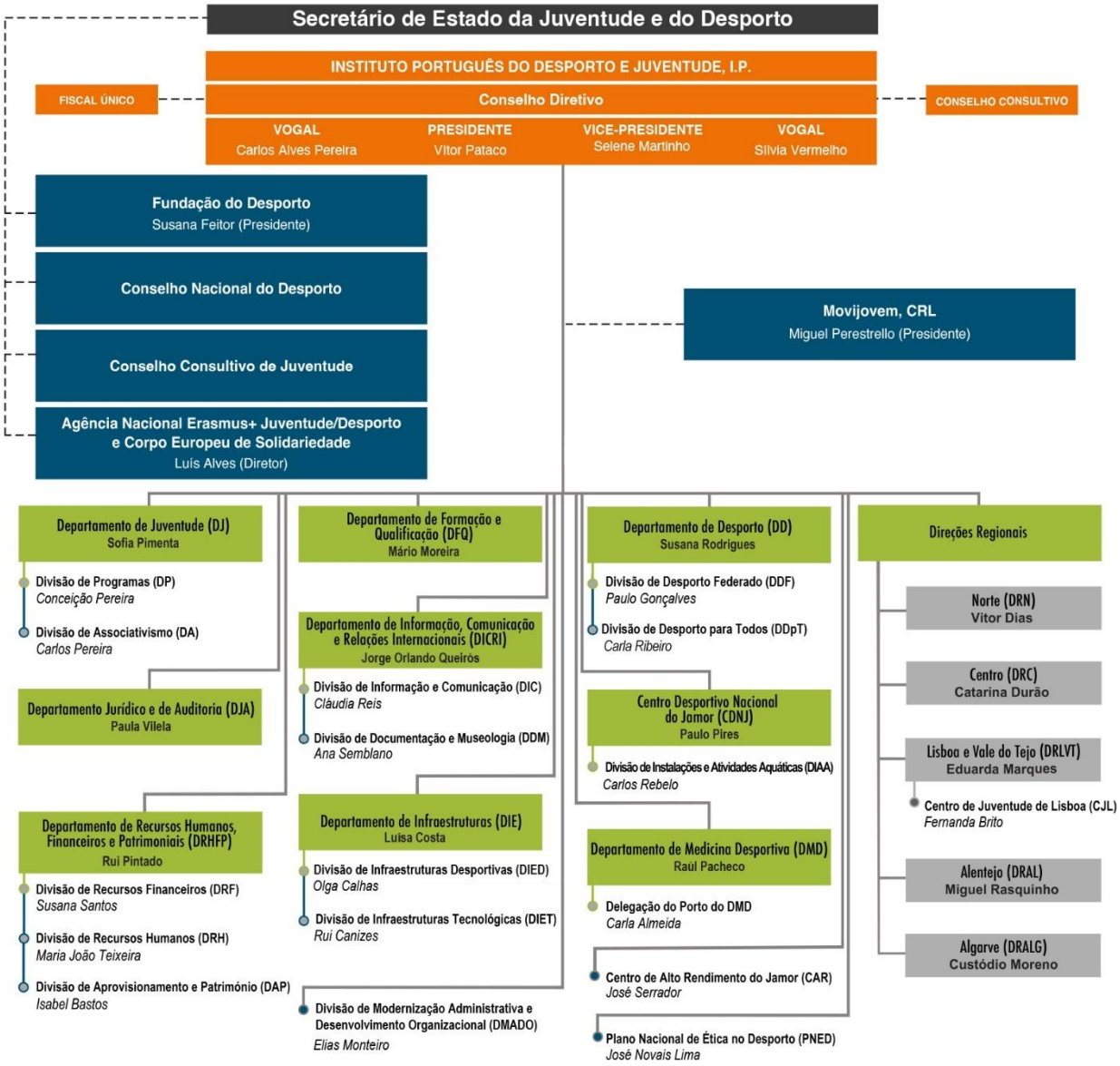

II. Estratégia e Objetivos

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços prestados.

De acordo com esta Lei, e nos termos da alínea a) do Artigo 9º, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, que assenta num **Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

O **QUAR** deve evidenciar a missão do serviço; os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação; os meios disponíveis sinteticamente referidos; o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos; a identificação dos desvios e, resumidamente, as respetivas causas; bem como a avaliação final do desempenho do serviço.

A avaliação do desempenho dos serviços realiza-se com base em objetivos de **eficácia**, objetivos de **eficiência** e objetivos de **qualidade**, sendo definidos, para cada um, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação (Artigo 11º), que devem obedecer aos seguintes princípios: pertinência; credibilidade; facilidade de recolha; clareza e comparabilidade. Devem ser mensuráveis e deve ser garantida a participação das várias unidades orgânicas, na sua definição (Artigo 12º).

O **Plano de Atividades** constitui um dos documentos do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública e a obrigatoriedade da sua elaboração é estabelecida através do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro – Artigo 1º - e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro – Artigo 8º.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º do referido Decreto-Lei, o Plano Anual de Atividades "(…) deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar (…)", devendo ser garantida, no seu processo de elaboração, a participação dos dirigentes dos serviços e respetivos/as trabalhadores/as (Artigo 3º).

No contexto de elevada exigência de adaptação à realidade macroeconómica, aliada a um aumento de complexidade dos serviços técnicos especializados que o IPDJ, I. P., presta, o processo de preparação do QUAR e do Plano de Atividades, impõe a necessidade do Conselho Diretivo encetar um diálogo contínuo com os dirigentes intermédios, desenvolvendo um trabalho conjunto de identificação de desafios e de oportunidades, que permitam uma aproximação entre o nível estratégico e a realidade que as diversas unidades orgânicas enfrentam, nas suas áreas funcionais de intervenção.

Perspetivando a melhoria dos serviços públicos, decorrente da contínua melhoria dos processos e procedimentos internos conducentes ao aumento da qualidade, eficácia e eficiência foi elaborado o Plano de Atividades para 2024 do IPDJ, I. P., alinhado com:

- ✓ Programa do XXIII Governo Constitucional, no que ao Desporto e à Juventude diz respeito;
- ✓ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), traduzidos em 169 metas, aprovadas em 2015, pelos líderes mundiais que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes;
- ✓ Declaração Lisboa +21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 2019, resultante da Conferência Mundial de Ministros responsáveis pela Juventude e o Fórum da Juventude Lisboa +21, realizados nos dias 22 e 23 de junho de 2019, em Lisboa.

2.1 Objetivos Estratégicos

Considerando a sua missão, as orientações da Tutela e os constrangimentos internos e externos, designadamente a disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas, bem como o imperativo de maior eficácia, eficiência e qualidade, o IPDJ, I. P., estabeleceu uma estratégia assente em "**focar a organização governativa na sua missão e nos resultados que pretendem obter**", no "**reforçar a intervenção do Instituto Português do Desporto e Juventude, no sentido de assegurar que as melhores respostas serão dadas…**" e na implementação de um "**novo modelo de desenvolvimento assente no conhecimento e na inovação**" procurando, assim, criar um fio condutor a uma nova abordagem das políticas da Juventude e do Desporto.

Para tal, e seguindo o definido no QUAR para 2024 do IPDJ, I. P., são **Objetivos Estratégicos** do Instituto:

OE1 – Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social.

Promover, apoiar a atividade física e o desporto, junto das pessoas jovens e da população em geral, bem como a participação cívica, a cidadania, a emancipação, a educação igualdade de oportunidades, a inclusão social, a saúde e o bem-estar.

OE2 – Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.

Elevar a capacitação e a qualificação dos parceiros civis, institucionais, bem como dos colaboradores de proximidade e de promover a requalificação das infraestruturas desportivas.

OE3 – Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência

Melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados.

2.2 Objetivos Operacionais

Para os Objetivos Estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes objetivos operacionais:

Objetivos Operacionais de Eficácia (25%)

Número	Descrição	Correspondência
01	Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens	OE 1 e OE 2
02	Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas públicas na área do desporto	OE 1 e OE 2

Objetivo Operacional de Eficiência (30%)

Número	Descrição	Correspondência
03	Promover a eficiência dos serviços e processos relacionados com a missão do IPDJ, através da digitalização	OE 3
04	Promover a eficiência dos serviços prestados ao público	OE 3

Objetivo Operacional de Qualidade (45%)

Número	Descrição	Correspondência
05	Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados.	OE 3
06	Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional	OE 2 e OE3

2.3. QUAR 2024

Apresenta-se, de seguida, o **QUAR do IPDJ, I. P.,** relativo ao ano de **2024**:

Ciclo de Gestão:	Ano 2024
Designação do Serviço|Organismo:	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Missão:	Execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social.		
OE2:	Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.		
OE3:	Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência.		

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

Ponderação: 25%

OE1; OE2	OP1. Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens.										Peso:	50%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	I.1. Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude e para o associativismo jovem	96%	96%		85%	10%	100%	35%				
Ind.2	I.2. Taxa de execução das medidas da responsabilidade do IPDJ inseridas no Plano Nacional para a Juventude.	77%	95%		85%	10%	100%	35%				
Ind.3	I.3. Taxa de execução relativa à participação dos envolvidos nas atividades dos projetos do Programa Escolhas, face ao previsto em candidatura.	-	-	-	90%	10%	100%	30%				
											Grau de Realização do OP1	0%

OE2; OE3	OP2. Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas públicas na área do Desporto.										Peso:	50%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	I.4. N.º de ações de formação certificadas no âmbito das profissões reconhecidas do desporto.	2437	2515		2750	250	3750	20%				
Ind.5	I.5.Taxa de execução do orçamento aprovado para a requalificação das infraestruturas desportivas.	81%	75%		70%	10%	100%	20%				
Ind.6	I.6. Nº de iniciativas, apoiadas financeiramente e/ou desenvolvidas pelo IPDJ, que têm por designio o aumento da prática desportiva feminina.	534	485		220	50	338	20%				
Ind.7	I.7.Taxa de desempenho académico dos alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola no ano letivo 2023-2024.	97%	96%		90%	10%	100%	20%				
Ind.8	I.8. Percentagem de candidaturas, devidamente instruídas, analisadas nos primeiros 90 dias ao nível do Projeto de seleção e Alto Rendimento.	93%	91%		70%	10%	100%	20%				
											Grau de Realização do OP3	0%

EFICIÊNCIA

Ponderação: 30%

OE3	OP3. Promover a eficiência dos serviços e processos relacionados com a missão do IPDJ, através da digitalização.										Peso:	45%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	I.9. N.º de dias para a implementação do sistema de dupla autenticação para Dirigentes.	-	-	-	180	30	112	50%				
Ind.10	I.10.Taxa de desmaterialização da outorga de contratos-programa de desenvolvimento desportivo e protocolos no âmbito dos programas de juventude.	-	-	-	60%	10%	88%	50%				
											Grau de Realização do OP3	0%

OE3	OP4. Promover a eficiência dos serviços prestados ao público.										Peso:	55%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	I.11. N.º de dias para implementação de acesso aberto a wifi e de conceito de atendimento multicanal em pelo menos onze das dezoito lojas Ponto JA atualmente em funcionamento sob gestão direta do IPDJ	-	-	-	180	90	68	50%				
Ind.12	I.12. N.º de dias para a disponibilização de pelo menos 5 relatórios e Dashboards da Juventude e do Desporto na área do conhecimento do IPDJ	-	-	-	210	30	135	50%				
											Grau de Realização do OP5	0%

QUALIDADE

Ponderação: 45%

OE3	OP5. Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados.										Peso:	50%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	I.13. Nível de satisfação global dos serviços prestados digitalmente.	82%	83,5%		70%	10%	100%	50%				
Ind.14	I.14. Nível de satisfação global de serviços prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais.	84%	69,5%		70%	10%	100%	50%				
											Grau de Realização do OP4	0%

OE2; OE3	OP6. Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional										Peso:	50%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	I.15. Número de atividades respeitantes a temáticas inovadoras e motivacionais para o fomento do bem-estar no trabalho e de interesse para a atividade pessoal e profissional	-	-	-	2	1	4	50%				
Ind.16	I.16. N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	-	-	-	4	1	6	50%				
											Grau de Realização do OP6	0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 35%	Eficiência Ponderação : 30%	Qualidade Ponderação : 35%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo *(ponderado)*	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA				0,0%			
OP1 Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens.	25%	50%	13%	0%	0%	Não atingiu	
OP2. Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas públicas na área do Desporto.		50%	13%	0%	0%	Não atingiu	
EFICIÊNCIA				0,0%			
OP3. Promover a eficiência dos serviços e processos relacionados com a missão do IPDJ, através da digitalização.	30%	45%	14%	0%	0%	Não atingiu	
OP4. Promover a eficiência dos serviços prestados ao público.		55%	17%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
QUALIDADE				0,0%			
OP5. Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados.	45%	50%	23%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
OP6. Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional		50%	23%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					62%

FONTES DE VERIFICAÇÃO E FÓRMULAS DE CÁLCULO

Ref.º.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	I.1. Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude e para o associativismo jovem	DJ	Orçamento total executado/Orçamento total aprovado * 100	SIAG	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind2	I.2. Taxa de execução das medidas da responsabilidade do IPDJ inseridas no Plano Nacional para a Juventude.	DMADO	Nº total de medidas executadas/Nº total de medidas*	Relatório monitorização	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind3	I.3. Taxa de execução relativa à participação dos envolvidos nas atividades dos projetos do Programa Escolhas, face ao previsto em candidatura.	Equipa Programa Escolhas	N.º de participações nas atividades/Nº de participações	Relatório monitorização	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind4	I.4. N.º de ações de formação certificadas no âmbito das profissões reconhecidas do desporto.	DFQ	Nºde ações certificadas realizadas	Prodesporto	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind5	I.5.Taxa de execução do orçamento aprovado para a requalificação das infraestruturas desportivas.	DIE	Orçamento executado/orçamento aprovado*100	SIAG	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind6	I.6. Nº de iniciativas, apoiadas financeiramente e/ou desenvolvidas pelo IPDJ, que têm por desígnio o aumento da prática desportiva feminina.	DD	N.º de iniciativas apoiados para aumento da prática desportiva feminina	iPortal/ aplicação PNDPT	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind7	I.7.Taxa de desempenho académico dos alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola no ano letivo 2023-2024.	DD	N.º de atletas UAARE com desemepnho igual ao superior à média nacional/Nº de total de atletas UAARE * 100	Relatório de monitorização	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind8	I.8. Percentagem de candidaturas, devidamente instruídas, analisadas nos primeiros 90 dias ao nível do Projeto de seleção e Alto Rendimento.	DD	Nº de candidaturas analisadas nos primeiros 90 dias/N.º total de candidaturas * 100	Aplicação informatica SIEC/ iportal	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind9	I.9. N.º de dias para a implementação do sistema de dupla autenticação para Dirigentes.	DIE/DIET/SSI	Nº de dias para implementação do sistema	Aplicação informatica	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind10	I.10.Taxa de desmaterialização da outorga de contratos-programa de desenvolvimento desportivo e protocolos no âmbito dos programas de juventude.	DMADO	Nº de contratos outorgados desmaterializados /Nº de contratos totais outorgados*100	Aplicação informatica SIEC/ iportal	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind11	I.11. N.º de dias para implementação de acesso aberto a wifi e de conceito de atendimento multicanal em pelo menos onze das dezoito lojas Ponto JA atualmente em funcionamento sob gestão direta do IPDJ	DMADO	Nº de dias até à implementação	iportal	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind12	I.12. N.º de dias para a disponibilização de pelo menos 5 relatórios e Dashboards da Juventude e do Desporto na área do conhecimento do IPDJ	DMADO	Nº de dias para a disponibilização	email	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind13	I.13. Nível de satisfação global dos serviços prestados digitalmente.	DMADO	Nº de respostas com satisfação média ou superior/N.º total de inqueritos aplicados * 100	Relatório de avaliação	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind14	I.14. Nível de satisfação global de serviços prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais.	DMD/CDNJ/DDM/DR	Nº de respostas com satisfação média ou superior/N.º total de inqueritos aplicados * 100	Relatório de avaliação	Melhor resultado a que se pode aspirar, com base na experiência e tendo em conta as condicionantes para concretização do indicador
Ind15	I.15. Número de atividades respeitantes a temáticas inovadoras e motivacionais para o fomento do bem-estar no trabalho e de interesse para a atividade pessoal e profissional	DRH	Nº de atividades	iportal	meta+tolerância *125%
Ind16	I.16. N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	DRH	Nº de iniciativas propostas	iportal	meta+tolerância *125%

MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO

As matrizes apresentadas permitem visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos, a sua distribuição pelos parâmetros e, por fim, as áreas prioritárias assumidas pelo IPDJ, I. P.:

Objetivos estratégicos por áreas de Intervenção

	OE1 **Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social**	**OE2** **Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão**	**OE3** **Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência**
Juventude	**X**	**X**	
Desporto	**X**	**X**	
Capacitação Interna (recursos humanos e infraestruturas)		**X**	**X**
Medicina Desportiva			**X**
Informação e Comunicação	**X**	**X**	**X**
Modernização e Transformação Digital	**X**	**X**	**X**
Gestão e Suporte			**X**

Relação de Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
OE1	x	x				
OE2	x	x				x
OE3			x	x	x	x

Relação de Parâmetros e Objetivos Operacionais

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
Eficácia	x	x				
Eficiência			x	x		
Qualidade					x	x

NOTAS EXPLICATIVAS

Para o ano de 2024 o QUAR do IPDJ, I.P., é constituído por 6 Objetivos Operacionais (OOP), cujo peso relativo é semelhante entre os mesmos. No entanto destacamos os objetivos operacionais OOP4, OOP5 e OOP6 que estão relacionados com a eficiência dos serviços prestados ao público, satisfação do público-alvo e conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional cujo peso é de 62%.

III. Recursos

Para a concretização da sua missão e estratégia, o IPDJ, I. P., conta com um conjunto de recursos – humanos, financeiros, materiais e logísticos - que garantem a organização e funcionamento dos serviços, nas suas diversas áreas.

3.1 Recursos Humanos

O IPDJ, I. P., prevê para o ano de 2024 um total de 450 postos de trabalho.

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024
	370	376	364	358	430		450

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção Superior	20	4	916	80
Dirigentes - Direção Intermédia	16	29	6641	464
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Coordenador de informática, docentes e T.S. Saúde)	12	274	62746	3288
Coordenador Técnico	9	4	916	36
Assistente Técnico - inclui Técnicos de Informática)	8	120	27480	960
Assistente Operacional	5	19	4351	95
Total		450	103 050	4 923

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação e qualificação dos ativos humanos, tem conhecido um incremento significativo no IPDJ, I. P., evidenciado no relatório anual de formação, pretendendo-se que a dinâmica formativa proposta anualmente promova a aprendizagem de todos/as os/as trabalhadores/as e dirigentes, proporcionando-lhes a aquisição de novas competências, apoiando processos de mudança e de inovação e reforçando o desenvolvimento pessoal dos/as trabalhadores/as.
Naturalmente, a intensidade e volume de trabalho em diversas unidades orgânicas, associado ao deficit de ativos humanos e à proximidade temporal da aposentação, traduz-se nalguma resistência para processos de aprendizagem, competindo ao IPDJ, I. P., reforçar esforços para reverter esse quadro, através do investimento quer na formação com impacto direto no desempenho profissional, quer em ações orientadas para o desenvolvimento pessoal. Neste

sentido, o Plano de Formação para o ano de 2024, em fase de conclusão., pretende potenciar a formação de ativos, com resultados quantificáveis, com clara orientação para os objetivos individuais e de equipa e a melhoria de processos e com um exponencial de crescimento pessoal e satisfação associados.

Importa assim, que a formação profissional no Instituto adote perspetivas amplas, acompanhando a complexidade de atividades, projetos e programas em curso e previstos; antecipando os desafios e mudanças que as diversas áreas de intervenção exigem, mas também investindo na literacia digital, capacitação tecnológica, teams e office 365, nas competências no procedimento administrativo, nas competências linguísticas e na responsabilidade social, ajudando as equipas a definir novos tipos de habilidades e a reinventar-se, isto é, capitalizando as competências e capacidades das pessoas.

CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, COM A VIDA PESSOAL E FAMILIAR

A promoção da conciliação faz parte dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 das Nações Unidades e a importância desse equilíbrio é reconhecida como uma prioridade estabelecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho.

Com base na NP ISO 26000 e outras de igual relevância no âmbito da responsabilidade social das organizações, requisitos e linhas de orientação, o contexto e a estrutura organizacional do IPDJ, I. P., estão na génese da definição e implementação do seu Sistema de Gestão da Conciliação, fornecendo informação de base ao seu planeamento, operacionalização e avaliação, nomeadamente ao nível da identificação das questões internas e externas relevantes para o Sistema (análise SWOT para a Conciliação) e a identificação das partes interessadas (internas e externas) com impacto na Conciliação, suas necessidades e expetativas.

Pretende-se com a certificação obtida no referencial NP4552, aprofundar os processos, tendentes à adoção das melhores práticas laborais, políticas tendentes ao apoio profissional e ao desenvolvimento pessoal, e prestação de serviços e benefícios, aos colaboradores do Instituto e demais partes interessadas, quando aplicável, numa perspetiva de melhoria contínua.

PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social está no ADN do IPDJ, I. P., nos seus domínios de intervenção, nomeadamente na área do desporto e da juventude, o IPDJ, I. P., detém diversas políticas sociais bem definidas e com resultados reconhecidamente positivos, exemplo disso: as políticas promovidas pelo IPDJ para a juventude no âmbito da cidadania ativa, para a inclusão e diversidade e o voluntário; ou ainda, o Plano Nacional de Ética no Desporto que evidencia as boas práticas e o fair play no desporto, principalmente nas camadas de formação. Da própria definição básica de desporto, retira-se que o desporto é a colocação no terreno de um conjunto de normas sociais que visam o respeito e igualdade pelo outro.

Deste modo, o plano de responsabilidade social do IPDJ, I. P., enquadrado com as normas e diretivas europeias e nacionais assim como com o alinhamento estratégico para Portugal para a implementação de políticas em responsabilidade social, incidirá sobre as partes interessadas internas e a comunidade geograficamente envolvente; os trabalhadores do IPDJ, I. P., incluindo

os/as trabalhadores/as aposentados/as, numa perspetiva de oferecer e receber mais-valias como ser humano e cidadão/ã ativo/a; o/a cidadão/ã em geral como resultado do incremento da qualidade do serviço prestado; incidindo ainda e necessariamente, sobre problemáticas do meio ambiente, pretendendo deste modo, mediante a operacionalização do mesmo, oferecer uma contribuição sustentável no âmbito da responsabilidade social do Instituto.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O IPDJ, I. P., dispõe de um Código de Ética e de Conduta, o qual visa fornecer a todos/as os/as trabalhadores/as um quadro inspirador e estimulante que permita:
Fomentar a confiança e a cooperação entre todos/as dentro do IPDJ, I. P., e na relação com a sociedade civil e as Entidades que servimos;
Fornecer diretrizes para o exercício profissional de cada um/a, contemplando as melhores práticas;
Conferir coerência à nossa cultura, aos nossos procedimentos e às políticas que nos orientam;
Orientar o comportamento profissional de todos/as.
O IPDJ, I. P., dispõe ainda de um Comité de Ética, eleito pelos/as trabalhadores/as dedicado à promoção e garantia de padrões éticos.
O IPDJ, I. P., fomenta a adoção de comportamentos que sejam coerentes com a ética, respeitadores das expectativas sociais e setoriais existentes e dos valores que estão subjacentes à sua organização e funcionamento, como sejam:
Promoção junto de trabalhadores/as do Código de Ética e Conduta do IPDJ, I. P., e das Declarações constantes no mesmo: Declaração de Aceitação do Código, Declaração de Conflito de Interesses e Declaração de Tolerância Zero;
Desenvolvimento do uso de estruturas de governança que ajudem a promover o comportamento ético dentro do Instituto, nomeadamente, nos processos decisórios e nas suas relações;
Identificação, adoção e aplicação de procedimentos de negócio coerentes com o comportamento ético;
Definição e comunicação dos padrões de comportamento ético esperados, no contexto interno da organização (entidade e trabalhadores/as) e externo (todos os stakeholders, principalmente os que se identificam na cultura organizacional do IPDJ, I. P.);
Promoção no cumprimento dos padrões de comportamento ético, nomeadamente, no previsto na Carta Deontológica do Serviço Público e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IPDJ, I. P.;
Operacionalização integral, incluindo identificação de riscos, sua reparação, monitorização e respetiva avaliação periódica das medidas aplicadas, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do IPDJ, I. P.

O IPDJ, I. P. dispõe de um Código de Ética e de Conduta, o qual visa fornecer a todos/as os/as trabalhadores/as um quadro inspirador e estimulante que permita:

Fornecer diretrizes para o exercício profissional de cada um/a, contemplando as melhores práticas;
Conferir coerência à nossa cultura, aos nossos procedimentos e às políticas que nos orientam;
Orientar o comportamento profissional de todos/as.
Fomentar a confiança e a cooperação entre todos/as dentro do IPDJ, I. P., e na relação com a sociedade civil e as Entidades que servimos;

PLANO PARA A IGUALDADE

As questões da Igualdade são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diferentes níveis de atuação.

As orientações de âmbito internacional e nacional sobre as questões da Igualdade são muito claras e destacam a necessidade de uma atuação de proximidade com os/as cidadãos/ãs na construção de uma sociedade igualitária e na promoção de alterações culturais sobre esta matéria.

Assim, a Administração Pública, naquelas que são as suas competências, deve promover alterações dos processos de decisão numa perspetiva da igualdade de género, do tratamento equitativo entre homens e mulheres nos seus direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, baseando-se no Princípio da Igualdade (Artigo 13º) da Constituição da República Portuguesa:

"Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei." *Artigo 13º CRP*

Enquadrado na ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, na qual o IPDJ, I. P., é entidade envolvida, e tendo por base o Plano para a Igualdade interno, pretende-se dar continuidade às medidas anteriormente executadas e implementar novas medidas que vão ao encontro do desígnio a que todos e todas estamos vinculados/as, promovendo a igualdade e a conciliação de vida pessoal, familiar e profissional.

O Instituto considera que criar condições para a existência de uma prática de promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui, não só um direito, mas também um dever fundamental de qualquer organismo público, pelo que importa desenvolver iniciativas quotidianas promotoras de uma atitude de igualdade a ser, verdadeiramente, exercida em todos os planos da vida individual e coletiva.

3.2 Recursos Financeiros

Para o ano de 2024 o orçamento global do IPDJ, I. P. integra também as despesas com a atividade do Programa Escolhas e do Programa ANDA.
Assim, o orçamento previsto do IPDJ, I.P. para 2024 prevê uma dotação de 99 920 842,00€ (noventa e nove milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades.
O Orçamento previsto do Programa Escolhas para 2024 prevê uma dotação de 7 992 087,00€ (sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e sete euros) englobando as despesas com pessoal, aquisição de serviços e transferências correntes.
O orçamento previsto para o Programa ANDA prevê uma dotação de 3 927 258,00€ (três milhões novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito euros) englobando as despesas referentes a aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial
Orçamento de Funcionamento (OF)	**84 242 764,00 €**
Despesas c/ Pessoal	14 057 972,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	12 686 270,00 €
Transferências Correntes	53 659 253,00 €
Outras despesas correntes	2 354 463,00 €
Transferências Capital	180 000,00 €
Despesas de Capital	1 304 806,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	**- €**
Despesas c/ Pessoal	- €
Aquisições de Bens e Serviços	- €
Outras despesas correntes	- €
Despesas de Capital	- €
Investimentos/Projetos	**15 678 078,00 €**
Total (OF+OI+OD)	**99 920 842,00 €**

Programa Escolhas	
DESIGNAÇÃO	**Dotação Inicial**
Orçamento de Funcionamento (OF)	**7 992 087,00 €**
Despesas c/ Pessoal	597 676,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	307 441,00 €
Transferências Correntes	7 086 970,00 €
Total	**7 992 087,00 €**

Programa ANDA	
DESIGNAÇÃO	**Dotação Inicial**
Orçamento de Funcionamento (OF)	**3 927 258,00 €**
Aquisições de Bens e Serviços	90 000,00 €
Transferências Correntes	3 837 258,00 €
Total	**3 927 258,00 €**

Verifica-se assim, uma dotação total de 111 840 187,00€ (cento e onze milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete euros) e em comparação ao orçamento de 2023 (95 762 827,00€), um acréscimo de 16 077 360,00€ (dezasseis milhões, setenta e sete mil, trezentos e sessenta euros).

3.2.1 Comunicação e Publicidade Institucional

Nos termos do nº 2, do artigo 7º, da Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, apresenta-se informação sintética sobre as iniciativas institucionais do Estado, previstas realizar por este Instituto em 2024.

Assim, a dotação inicial do orçamento de funcionamento do IPDJ, I. P., ao nível de publicidade institucional é de 467 954,00€ (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro euros) verificando-se uma diminuição de 1 838,00€ (mil oitocentos e trinta e oito euros) relativamente a 2023 (469 792,00€).

Descrição da despesa	2024
Publicidade Obrigatória	20 000,00
Publicidade - Outra	447 954,00
TOTAL	**467 954,00**

3.3. Recursos Materiais/Logísticos

O IPDJ, I. P., dispõe de um conjunto de equipamentos e infraestruturas, que permitem responder às necessidades e solicitações dos seus públicos internos e externos.

No âmbito da sua missão e responsabilidade, enquanto organismo do estado, para com os seus/suas trabalhadores/as, o IPDJ, I. P., tem vindo a investir na melhoria das condições de trabalho, ao nível de servidores, comunicação, redes e computadores, com vista a garantir a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em termos de planeamento dos Recursos Humanos, são considerados 4 chefes de equipa multidisciplinar (designação equiparada a cargo de direção intermédia de 2º grau para efeitos remuneratórios), contabilizados na categoria de Técnico Superior. Esta categoria, inclui igualmente os Especialistas e Coordenador de informática, docentes e também os Técnicos Superiores de Saúde.

Para o corrente ano a dotação total do orçamento é de 111 840 187,00€ (cento e onze milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete euros).

IV. Atividades Previstas

4.1 Medidas de Modernização Administrativa

O incremento da qualidade do serviço prestado ao cidadão, para a qual a modernização na administração pública configura uma dimensão incontornável, continuará a ser uma aposta.

Ao nível do Programa Simplex + foram já desenvolvidos:

Certificado médico desportivo online;
Estatuto dirigente associativo jovem, na hora;
Agendamento on-line para utilização de espaços;
Formulário único de candidatura a programas da juventude;
Registo de clubes e federações desportivas + simples;
Sistema Nacional de Informação Desportiva;
Balcão Único IPDJ;
Quiosques digitais;
Portal IPDJ inteligente
Juventude e Desporto – Dados Abertos

Para o ano de 2024, destaca-se o desenvolvimento dos seguintes processos:

SUAVA – Plataforma de Promoção da Atividade Física e Desportiva

Visa contribuir para a resiliência dos cidadãos, promovendo o bem-estar físico e emocional através do aumento da atividade física e desportiva no País e melhorar a prevenção da doença e a gestão dos encargos com doenças não transmissíveis será desenvolvida em 2024 a primeira fase da aplicação que representa cerca de 75% da totalidade do projeto.

Dados abertos e Relatórios na forma de Dashboards

Dando continuidade ao projeto iniciado em 2023 de sistematização e disponibilização de dados relativos às áreas da juventude, desporto e áreas de suporte em formato aberto, pretende-se disponibilizar mecanismos automáticos para consumo dos dados pelos cidadãos quer através do desenvolvimento de API, quer através de microaplicações.

GESTÃO DO EDIFICADO

Visa capacitar a organização de todo o edificado do IPDJ, I.P de forma a obter informação sobre as várias variáveis afetas ao edificado.

AUTOMATIZAÇÃO ROBÓTICA DE PROCESSOS E INTRODUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Pretende-se com esta medida aumentar a eficiência e eficácia dos serviços prestados recorrendo à automatização para diminuição de tempos despendidos em tarefas repetidas entre outras tarefas passiveis de serem automatizadas e à inteligência artificial para análise e pesquisa de documentos que permita uma resposta mais eficaz ao cidadão.

IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO ABERTO WI-FI NAS LOJAS PONTO JA

Pretende-se criar condições para que qualquer cidadão possa usufruir de uma ligação Wi-Fi nas lojas Ponto JA de forma a poderem usufruir dos serviços sem a necessidade de uma localização fixa. Ao mesmo tempo esta implementação irá contribuir para a criação de postos modernos de trabalho, contribuindo assim para uma maior flexibilidade e mobilidades aos trabalhadores.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO CONCEITO DE ATENDIMENTO MULTICANAL NAS LOJAS PONTO JA

Pretende-se alargar a forma como se fazem os atendimentos nas Lojas Ponto JA passando do simples atendimento físico e telefónico para meios mais modernos e alternativos de forma que o IPDJ, I.P possa chegar ao seu público-alvo de forma mais eficiente e eficaz.

4.2 Atividades Extra QUAR, por Unidade Orgânica

As orientações e objetivos estratégicos definidos no QUAR 2024 do IPDJ, I. P., desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, estabelecidas através da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que aprova os respetivos Estatutos.

São, de seguida, apresentados os Planos de Ação, designados por Atividades Extra Quar, de cada Unidade Orgânica, com base nos três Objetivos Estratégicos definidos e apresentados no capítulo anterior.

4.2.1 Departamento de Juventude

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Formula de cálculo
Eficiência			**50 %**						
OP1: Promover a participação dos jovens nos programas juvenis e associativismo jovem									
	Ind. 1	Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude	25%	85%	10%	100%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
	Ind. 2	Taxa de execução do orçamento aprovado para o associativismo jovem	25%	85%	10%	100%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
Eficácia			**25%**						
OP2: Fomentar os estilos de vida saudáveis e a saúde juvenil									
	Ind. 3	Nº de jovens abrangidos pelo Programa Cuida-te+ nas Unidades Móveis, Gabinetes de Saúde Juvenil e Educação para a Saúde	25%	15000	1000	40000	100%	Relatório de atividades	Nº de jovens atendidos
Qualidade			**25%**						
OP3: Promover a melhoria da qualidade dos processos									
	Ind. 4	Taxa de desmaterialização dos protocolos no âmbito dos programas de juventude.	12,50%	60%	10%	100%	50%	Arquivo protocolos	N.º de protocolos desmaterializados
	Ind. 5	Data de apresentação de relatório preliminar resultante da reflexão sobre as necessidades das pessoas jovens e adaptação da oferta da juventude.	12,50%	31/out	30 dias	30/mar	50%	Relatório de atividades	Data de apresentação do projeto

4.2.2 Departamento de Desporto

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência			**30%**						
OP1: Melhoria da qualidade de processos									
	Ind. 1	Taxa de desmaterialização dos contratos programa de desenvolvimento desportivo celebrados no âmbito das unidades orgânicas DDT e DDF	15%	60%	10%	100%	50%	Arquivo	N.º de contratos programa celebrados com recurso a assinatura digital
	Ind. 2	Taxa de execução dos orçamentos aprovados no âmbito das unidades orgânicas DDT e DDF	15%	85%	15%	1	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
Eficácia			**40%**						
OP2: Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, bem como o apoio ao desporto de rendimento									
	Ind. 3	Nº de dias úteis para a análise por parte da DDF da inscrição atempada no RADAR dos praticantes de alto rendimento	15%	10	2	5	50%	Relatório Proposta	Média{TE=DSS-DRC-DD}- diferenças em dias úteis. [TE] = Tempo de elaboração; [DSS] = Dia submissão superior da Info; [DRC] = dia de receção proposta de inscrição [DD] = dias de dilação por análise superior ou esclarecimentos da federação
	Ind. 4	Nº de participações no Programa Nacional Desporto para Todos	25%	250000	50000	350 000	50%	Relatório interno de monitorização de participantes (SIEC)	Número de Participantes
Qualidade			**30%**						
OP3: Garantir o financiamento no âmbito do desporto, através dos diferentes programas de desenvolvimento desportivo									
	Ind. 5	Percentagem de projetos de desenvolvimento desportivo avaliados pela DDT no âmbito do PNDpT e do Desporto para Todos nos primeiros 60 dias, após a data de limite final de submissão de candidatura	15%	80%	10%	100%	50%	Relatório com ficha de proposta	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 60 dias/ nº total de candidaturas recebidas*100
	Ind. 6	Percentagem de candidaturas completas analisadas nos primeiros 75 dias ao nível do Programa de Atividades Regulares, na área da DDF.	15%	70%	10%	100%	50%	Relatório Propostas	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 75 dias/ nº total de candidaturas recebidas*100

4.2.3 Centro Desportivo Nacional do Jamor

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Formula de cálculo
Eficiência			**40%**						
OP1: Promoção e apoio à prática de atividade física e desportiva									
	Ind. 1	Taxa de inscrição na Escola de Natação	30%	75%	5%	90%	75%	GRID, em abril de cada ano	Número de inscritos / capacidade total
	Ind. 2	Número de atividades e eventos de apoio à prática desportiva no CDNJ	10%	100	20	120	25%	Relatório Anual de Eventos	Contagem
Eficácia			**30%**						
OP2: Otimização de infraestruturas e espaços afetos ao CDNJ									
	Ind. 3	Número de melhorias físicas concretizadas nas instalações e espaços do CDNJ	8%	30	6	50	25%	iPortal e registo de intervenções do CNDJ	Contagem
	Ind. 4	Taxa de execução do orçamento aprovado para requalificação de infraestruturas	22%	80%	10%	100%	75%	iPortal e mapa de gestão orçamental do CDNJ	Contagem
Qualidade			**30%**						
OP3: Promoção da satisfação global dos serviços prestados									
	Ind. 5	Nível de satisfação global dos serviços prestados pelo CDNJ, na ótica do utente	15%	50%	5%	75%	25%	Questionário anual	Metodologia NPS
	Ind. 6	Número de propostas de melhoria dos processos internos e de otimização de infraestruturas.	15%	40	8	60	75%	iPortal e documentação produzida	Contagem

4.2.4 Departamento de Medicina Desportiva

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Formula de cálculo
Eficiência			**40%**						
OP1: Assegurar a prestação de Cuidados de Saúde aos atletas federados que procuram os Serviço									
	Ind.1	Nº de exames efetuados por técnico de saúde (Exames Médico Desportivos e Meios Complementares Diagnóstico)	20%	450	60	600	50%	base de dados (indicadores de atividade)	nº total de atos /nº técnicos prestadores
	Ind.2	Nº de consultas médicas/ nutrição/psicologia e tratamentos de fisioterapia realizadas por téc. de saúde	20%	350	50	500	50%	base de dados (indicadores de atividade)	nº total de atos /nº técnicos prestadores
Eficácia			**30%**						
OP2: Assegurar a formação de profissionais de saúde estagiários, médicos e outros técnicos de saúde, solicitados por entidades externas.									
	Ind.3	Nº de médicos em estágio a realizar nos Centros Medicina Desportiva de Lisboa e Porto	20%	10	3	15	60%	relatório de atividades (pedidos de estágio)	nº total de médicos em estágio durante o ano nos 2 centros de medicina desportiva
	Ind.4	Nº de outros técnicos em estágio, nos Centros Medicina Desportiva de Lisboa e Porto	10%	5	2	8	40%	relatório de atividades (pedidos de estágio)	nº total de técnicos em estágio durante o ano nos 2 centros de medicina desportiva
Qualidade			**30%**						
OP3: Assegurar e reforçar a formação Interna nos Centros de Medicina Desportiva									
	Ind.5	Nº total de reuniões clínicas e/ou serviço realizados nos Centros Medicina Desportiva de Lisboa e Porto	15%	10	3	15	50%	convocatória de reuniões	nº total de reuniões realizadas nos 2 centros de medicina desportiva
	Ind.6	Nº total de comunicações e trabalhos apresentados pelos Centros Medicina Desportiva de Lisboa e Porto	15%	3	1	6	50%	certificados de participação	nº de participações registadas e oficializadas do DMD

4.2.5 Departamento de Formação e Qualificação

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Formula de cálculo
Eficiência			**40%**						
OP1:									
	Ind. 1	Nº de dias necessários para análise das candidaturas e apresentação das propostas de financiamento das Federações após a validação da candidatura (valor médio).	20%	60	10	40	50%	SIEC e IPortal	Contagem nº de dias
	Ind. 2	Nº de dias necessários para análise das candidaturas e apresentação das propostas de financiamento do PAAF após a validação da candidatura (valor médio)	20%	30	5	20	50%	SIEC e IPortal	Contagem nº de dias
Eficácia			**30%**						
OP2:									
	Ind. 3	Nº de acreditações de ações de formação	20%	2800	250	3600	66%	Plataforma ProDesporto	Contagem Nº de acreditações de ações de formação
	Ind. 4	Nº de dirigentes abrangidos pelo programa Clube Top	10%	1200	400	2 000	34%	Relatório	Contagem Nº de de dirigentes
Qualidade			**30%**						
OP3:									
	Ind. 5	Nº de dias necessários para a criação de formação online no âmbito da proteção de crianças e jovens no desporto - nível 2 e 3 - a disponibilizar para federações, câmaras municipais, associações e clubes	20%	270	21	312	50%	SIEC e IPortal	Contagem Nº de dias
	Ind. 6	Nº de ações desenvolvidas no âmbito do programa de formação/mentoria «Novas Lideranças | para um Desporto + Igual» (dirigido a jovens dirigentes desportivos que pretendam desenvolver as suas competências de liderança, integrando a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das suas organizações desportivas)	10%	4	3	5	50%	Relatório	Contagem Nº de ações

4.2.6 Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Formula de cálculo
Eficiência			**35%**						
OP1: Promover iniciativas que reforcem a divulgação e/ou promoção de atividades nas áreas do desporto e juventude									
	Ind.1	Nº de iniciativas realizadas	17,50%	20	5	40	75	Documental	Contagem do nº iniciativas
	Ind.2	Relatórios produzidos sobre as iniciativas realizadas	17,50%	3	1	5	25	Documental	Contagem do nº relatórios
Eficácia			**30%**						
OP2: Assegurar as relações externas, multilaterais e bilaterais, nos domínios da Juventude e do Desporto, em particular com os países que integram a CPLP, em articulação com as demais UO.									
	Ind 3	Nº de ações que contribuam para a consolidação das relações de cooperação nacional e internacional nos domínios da juventude e do desporto	15%	8	1	10	75	Documental	Contagem do nº ações
	Ind.4	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	15%	75%	10%	90%	25	Documental	%de solicitações dentro do prazo/Total de solicitações*100
Qualidade			**30%**						
OP3: Potenciar a dinamização das ações e a avaliação dos serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia									
	Ind.5	Nível de satisfação global de serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia (avaliações positivas)	15%	75%	20%	100%	50	Inquéritos e relatório	Nº de utentes com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos * 100
	Ind.6	Promover e dinamizar ações de âmbito museológico através das plataformas digitas	15%	8	2	10	50	Relatório de atividades	Contagem Nº de ações

4.2.7 Departamento de Infraestruturas

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência			30%						
OP1: Melhorar o tempo de resposta aos pedidos de suporte técnico									
	Ind. 1	Tempo médio em horas (nos dias úteis) de colocação do ticket. Tempo decorrido desde a formulação do pedido à DIET, até ao início da resolução pelo técnico.	15%	48	6	24	50%	Plataforma de suporte	Somatório do nº de horas de resposta a solicitações/ n.º total de processos
	Ind. 2	Tempo médio em horas (nos dias úteis) despendido com a resolução efetiva do pedido.	15%	48	6	24	50%	Plataforma de suporte	Somatório do nº de horas de execução da tarefa/ n.º total de processos
Eficácia			35%						
OP2: Otimização do sistema de monitorização, avaliação e controlo da taxa de execução financeira dos Contratos Programa PRID.									
	Ind. 3	Apresentação de relatórios trimestrais de monitorização, avaliação e controlo da taxa de execução financeira dos Contratos Programa PRID".	17%	2	1	3	50%	Documento produzido remetido por e-mail	Nº de documentos produzidos
	Ind. 4	Percentagem de reportes mensais de monitorização dos Contratos-Programa PRID, entregues até ao último dia de cada mês.	18%	75%	8%	100%	50%	Reportes produzidos remetidos por e-mail	Somatório do nº de reportes mensais entregues antes do prazo/12* 100
Qualidade			35%						
OP3: Melhoria dos tempos de resposta para análise e emissão de pareceres técnicos relativos a infraestruturas desportivas.									
	Ind. 5	N.º médio de dias para análise e emissão de pareceres técnicos, obrigatórios, no âmbito das atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., relativamente a infraestruturas desportivas, a planos diretores municipais e a recintos de diversão aquática.	17,50%	23	3	15	50%	Documentação disponível no Departamento	Somatório do nº de dias de análise de cada processo/ n.º total de processos
	Ind. 6	Percentagem de pareceres técnicos e prestação de esclarecimentos, não obrigatórios, a entidades externas (promotoras de instalações desportivas e cidadãos), relativamente ao enquadramento legal de instalações desportivas.	17,50%	70%	10%	50%	50%	Documentação disponível no Departamento	n.º total de pedidos feitos por entidades externas / somatório do nº de pareceres técnicos e/ou correspondência eletrónica * 100

4.2.8 Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR		Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência		**35%**						
0P1 Melhorar os procedimentos internos da Divisão de Aprovisionamento e Património								
Ind. 1	Apresentar situação registral de todos os imóveis	17,50%	31/12/2024	15	30/11/2024	50%	Documento	Documento
Ind. 2	Elaboração de manual e respetivo workflow do processo administrativo dos procedimentos administrativos	17,50%	31/12/2024	15	30/11/2024	50%	Documento	Documento
Eficiência		**30%**						
OP2 Recuperar dívidas de clientes								
Ind. 3	Montante recuperado (%)	15%	25%	5%	30%	80%	Demonstrações financeiras	montante recuperado / montante total de dívida
Ind. 4	Montante faturado e não cobrado em 2024	15%	90%	5%	90%	20%	Documentos financeiros emitidos	montante cobrado / montante faturado
Qualidade		**30%**						
OP3 Implementar ações/processos de melhoria das condições de trabalho no IPDJ								
Ind. 5	Redução de tempo médio de preenchimento de postos de trabalho	15%	30%	15%	11%	25%	Data de publicação na BEP e homologação da lista	data de inicio e final do procedimento
Ind. 6	% de redução de metros lineares em arquivo sob custódia	15%	25%	5%	40%	75%	Informação da empresa	dimensão do arquivo no final do ano / dimensão do arquivo no início do ano *100

4.2.9 Departamento Jurídico e de Auditoria

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência			**50%**						
OP1: Reduzir o tempo médio de resposta a pedidos internos de pareceres solicitados pelo CD, UO`s e DR`s									
	Ind. 1	Tempo médio (dias) de conclusão dos processos	30%	15	8	10	60%	iportal e email	soma do tempo de conclusão dos processos/ n.º total de processos
	Ind. 2	% das informações/pareceres elaborados entre 8 e 12 dias úteis	20%	70%	10%	100%	40%	iportal e email	n.º de pareceres/informações no prazo de 8 a 12 dias úteis/n.º total de processos * 100
Eficácia			**20%**						
OP2: Promover as condições de Segurança no âmbito da prática desportiva - regimes do "seguro desportivo", "treinador", "mergulho recreativo", "diversões aquáticas" e "imagem das federações desportivas"									
	Ind. 3	Nº de processos com proposta de decisão final	10%	30	5	40	50%	iportal e plataforma GicSuite	N.º de processos concluídos
	Ind. 4	Ind.2 Tempo médio da conclusão dos processos	10%	11 meses	1 mês	12 meses	50%	iportal e plataforma GicSuite	Soma do tempo para a conclusão da instrução/ n.º total autos
Qualidade			**30%**						
OP3: Capacidade de resposta a pedidos de informações e esclarecimentos formulados pelos cidadãos/entidades									
	Ind. 5	% de processos com propostas de resposta/informação	15%	70%	10%	100%	50%	iportal e email	n.º de respostas/informações entre 8 e 15 dias úteis/n.º de processos*100
	Ind. 6	Tempo médio (dias) de conclusão dos processos	15%	30	8	20	50%	iportal e email	soma do tempo de conclusão dos processos/ n.º total de processos

4.2.10 Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Objetivos Operacionais EXTRA – QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Fonte	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fórmula de cálculo
Eficiência			**30%**						
OP1: Promover a ação integrada do IPDJ, I.P. na prossecução das políticas de juventude e a participação dos jovens									
	Ind. 1	N.º de dias para a realização do Relatório Intercalar do PNJ referente a 2023	15%	40	10	23	Registos; email; Iportal	50%	N.º de dias contados desde o encerramento do reporte na plataforma
	Ind. 2	N.º de contactos/ articulações com as áreas governativas que integram o PNJ garantindo uma dinâmica ativa/participativa da gestão e o acompanhamento da execução das respetivas medidas.	15%	20	3*	29	Registos; email; Iportal; Plataforma Realiza PNJ	50%	Somatório de contactos efetuados
Eficácia			**40%**						
OP2: Promover a inovação, a transformação digital, a revisão e otimização dos processos procedimentos, com vista ao estabelecimento de boas práticas de simplificação de respostas									
	Ind. 3	N.º de dias para implementação de acesso aberto WI-FI nas lojas Ponto JA	15%	180	90	338	Registos; email; Iportal	50%	N.º de dias contados desde o início do ano
	Ind. 4	N.º de lojas com implementação de atendimento multicanal	25%	11	5	20	Registos; email; Iportal	50%	Somatório de lojas com serviço implementado
Qualidade			**30%**						
OP3: Promover a melhoria dos sistemas de informação e dos instrumentos de gestão, bem como o envolvimento dos/as trabalhadores/as nos processos de decisão									
	Ind. 5	N.º de relatórios / dashboards com indicadores de gestão disponibilizados	15%	5	2	8	Relatórios/Dashboards publicados; Reuniões com as partes interessadas	50%	N.º de Relatórios/Dashboards publicados
	Ind. 6	N.º de dias úteis para apresentação da revisão do plano para a igualdade de Género do IPDJ	15%	200	50	113	Registos; email; Reuniões ;Iportal	50%	N.º de dias úteis contados desde o início do ano

4.2.11 Centro de Alto Rendimento do Jamor

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência			**40%**						
OP1: Prestação de serviços especializados de apoio aos praticantes									
	Ind. 1	Nº de serviços prestados	24%	12000	1000	15 000	60%	Relatório Trimestral	Nº de serviços prestados
	Ind. 2	Tempo médio de disponibilização da informação do serviço prestado, com registo associado	16%	5 dias úteis	1 dia útil	4 dias úteis	40%	Disponibilização da informação na plataforma digital	Somatório do nº de dias úteis até à disponibilização da informação do serviço prestado / Nº de serviços prestados com registo associado
Eficácia			**30%**						
OP2: Capacitação de Agentes Desportivos									
	Ind. 3	Nº de agentes externos capacitados com formação académica e técnico-científica	5%	10	2	16	20%	Mapa de atividades	Nº de estágios realizados
	Ind. 4	Nº de atividades formativas dirigidas a atletas e equipas técnicas	25%	10	2	14	80%	Mapa de atividades	Nº de atividades realizadas
Qualidade			**30%**						
OP3: Melhoria da Qualidade dos serviços prestados									
	Ind. 5	Nº de melhorias dos processos e procedimentos de qualidade	15%	25	2	35	50%	Mapa de controlo de intervenções	Nº de intervenções realizadas
	Ind. 6	Nível de satisfação dos parceiros e agentes desportivos	15%	60%	14%	90%	50%	Questionários de satisfação	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos*100

4.2.12 Plano Nacional de Ética no Desporto

Objetivos Operacionais e Indicadores EXTRA - QUAR			Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência			**50%**						
OP1: Promover a adesão à comunidade da Bandeira da Ética e respetivo processo de certificação									
	Ind. 1	Nº de candidaturas submetidas na plataforma da Bandeira da Ética	25%	500	200	900	50%	Plataforma da Bandeira da Ética	Nº de candidaturas
	Ind. 2	Nº de certificações	25%	200	50	300	50%	Plataforma da Bandeira da Ética	Nº de entidades certificadas
OP2: Promover a adesão ao cartão Branco									
Eficácia			**30%**						
	Ind. 3	Nº de entidades aderentes ao cartão branco	30%	85	10	100	100%	BDU	Nº de entidades aderentes
Qualidade			**20%**						
OP3: Fomentar ações de promoção da Ética no Desporto com elevadso grau de satisfação									
	Ind. 4	% Grau médio de satisfação das entidades e outros utilizadores das ações de sensibilização do PNED	20%	4	0,5	4,8	100%	Avaliações das sessões	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada /nº de inquéritos respondidos

4.2.13 Direções Regionais – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas

Sendo as Direções Regionais, serviços desconcentrados do IPDJ, I. P., foi elaborado um sistema de indicadores de desempenho que permitisse a sua comparabilidade ao nível dos resultados, refletindo as atividades comuns prosseguidas, de forma a permitir uma ordenação na ótica da eficiência relativa a cada um dos indicadores propostos.

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Direção Regional	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência	**40%**								
OP1. Estimular a prática desportiva na comunidade, promovendo e apoiando o desenvolvimento do desporto local, através do apoio aos agentes desportivos regionais e locais.	23%	Ind 1 - Taxa dos Contratos celebrados nos programas do desporto a nível regional, Iniciados ou executados no ano em curso.	Norte	70%	10%	100%	50%	Relatórios/Plataforma	(Nº contratos iniciados ou executados/Nº contratos celebrados)*100
			Centro	60%	10%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	70%	10%	100%	60%		
			Alentejo	60%	10%	100%	60%		
			Algarve	60%	10%	100%	60%		
	17%	Ind.2 Nº de iniciativas, apoiadas e/ou desenvolvidos pela DR, que têm por desígnio o aumento da prática desportiva feminina.	Norte	10	2	13	50%	Relatórios	Nº de iniciativas apoiadas/desenvolvidas
			Centro	8	2	13	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	8	2	13	40%		
			Alentejo	6	2	10	40%		
			Algarve	6	2	10	40%		
Eficácia	**30%**								
OP2.Promover os programas e iniciativas do IPDJ nas áreas da Juventude e do Desporto , incentivando e sensibilizando os jovens e o movimento associativo à participação ativa, em estreita colaboração com as entidades proponentes.	10%	Ind 1 - Taxa de execução do orçamento aprovado para a DR, no âmbito dos programas da juventude.	Norte	80%	10%	100%	60%	Relatórios de Programas / plataforma	(Orçamento aprovado/ orçamento executado)*100
			Centro	75%	5%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	75%	5%	100%	60%		
			Alentejo	80%	10%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	10%	Ind. 2 - Taxa de visitas de acompanhamento realizadas aos projetos financiados na área da juventude e desporto.	Norte	15%	5%	25%	20%	Relatório de visitas	Nº visitas efetuadas/Nº total de projetos Financiados *100
			Centro	15%	5%	25%	20%		
			Lisboa e Vale do Tejo	15%	5%	25%	20%		
			Alentejo	15%	5%	25%	20%		
			Algarve	50%	10%	75%	20%		
	10%	Ind. 3 -.Taxa de desmaterialização da outorga de contratos-programa de desenvolvimento desportivo e protocolos no âmbito dos programas de juventude.	Norte	20%	5%	30%	20%	Digitalização de contratos programa	Nº de contratos digitalizados com assinatura digital
			Centro	20%	5%	30%	20%		
			Lisboa e Vale do Tejo	20%	5%	30%	20%		
			Alentejo	20%	5%	30%	20%		
			Algarve	20%	5%	30%	20%		
Qualidade	**30%**								
OP3.Promover a satisfação global dos utentes/participantes nas iniciativas e ações que reforcem a divulgação e/ou promoção de atividades nas áreas do desporto e juventude.	15%	Ind.1 Nível de satisfação global dos participantes nas iniciativas e nos atendimentos prestados presencialmente/digitalmente da DR .	Norte	80%	10%	100%	60%	Relatórios de atividades / inquéritos	Nº de clientes com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos)*100
			Centro	80%	10%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	80%	10%	100%	60%		
			Alentejo	55%	5%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	15%	Ind.2 - Nº de ações de informação / formação realizadas no âmbito dos programas e da educação não formal, que contribuem para os objetivos da Agenda 2030 e ODS.	Norte	15	5	30	40%	Relatórios de Atividades	Nº ações realizadas
			Centro	15	5	30	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	85	5	100	40%		
			Alentejo	90	10	100	40%		
			Algarve	50	10	75	40%		

V. Contributos do IPDJ, I. P., para as Políticas Transversais

Enquanto organismo do Estado, o IPDJ, I. P., integra, como entidade envolvida, nas Políticas Transversais, operacionalizadas através de Estratégias e Planos Nacionais, envolvendo e mobilizando serviços e recursos, na execução das medidas inscritas, nas áreas do Desporto e da Juventude.

A única exceção prende-se com o Plano Nacional para a Juventude, no qual o IPDJ, I. P., se constitui como entidade de apoio à coordenação, assumindo competências de acompanhamento, monitorização e avaliação.

5.1 Plano Nacional para a Juventude 2022-2024

O II Plano Nacional para a Juventude constitui o documento estratégico que sistematiza políticas, programas, iniciativas e projetos de, para e pela juventude, cuja responsabilidade de execução compete a diferentes áreas governativas, exigindo a partilha de responsabilidades e recursos de várias entidades de âmbitos nacional, regional e local.

Nos termos definidos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, de 13 de setembro, o IPDJ, I. P., é a entidade que apoia a implementação o II Plano Nacional para a Juventude (PNJ) e que assume as seguintes competências:

- compilar e divulgar, anualmente, as medidas para execução do II PNJ, apresentadas por cada área governativa, que lhe são oportunamente remetidas;
- acompanhar as entidades da Administração Pública na execução das medidas que se proponham desenvolver no âmbito do II PNJ, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de implementação, execução e avaliação;
- elaborar, anualmente, com início em 2023, um relatório intercalar sobre a execução das medidas que integram o II PNJ;
- elaborar um relatório final de execução das medidas do II PNJ, até ao final do primeiro semestre seguinte ao termo da respetiva vigência;
- Os relatórios a que se referem as alíneas c) e d), são remetidos ao membro do Governo responsável pela área da juventude.

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, em 2024 irá ser mantida e reforçada o acompanhamento da execução das medidas que integram o PNJ, através de um contacto regular com as partes interessadas, através de reuniões conjuntas e/ou individuais e de contactos via e-mail e/ou telefónicos, sempre que necessário.

5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) lança um novo ciclo programático, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção

e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD) e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

5.3. Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (PNCRD) — 2021-2025)

Trata-se do primeiro plano nacional nesta matéria, tem como objetivo a promoção da igualdade, o combate ao racismo e à discriminação racial considerada, nos termos do artigo 1.º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, como «qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública».

O PNCRD 2021 -2025 afirma a igualdade, combate as segregações e desigualdades estruturais, assim como qualquer marginalização dos/as seus/as cidadãos/ãs.

Está organizado em quatro princípios transversais e dez linhas de intervenção, combinando intervenções transversais e específicas.

É entidade coordenadora do PNCRD a Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

5.4. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024

A proteção das crianças e jovens tem sido uma preocupação crescente em todos os países do mundo ao longo dos séculos XX e XXI, tendo sido criados numerosos mecanismos e instrumentos jurídicos de proteção e promoção dos respetivos direitos, a nível nacional e internacional.
Na sequência da crise económica internacional e do programa de assistência económica e financeira que o País se viu compelido a cumprir, verificou-se um aumento do risco de pobreza, em particular nas crianças, intensificando as desigualdades junto desta população, particularmente vulnerável.
Consciente da absoluta necessidade de inverter aquela realidade, o Governo tem promovido um conjunto de políticas de promoção dos direitos das crianças e de apoio à qualificação e autonomização das pessoas jovens, centradas na aposta numa educação de qualidade para todos, na promoção do sucesso escolar, no acesso aos cuidados de saúde, no reforço da proteção social das crianças e jovens, e das suas famílias, na promoção da igualdade e da não discriminação e na garantia do acesso à prática desportiva, privilegiando a ação junto dos grupos mais vulneráveis como as crianças e jovens com necessidades específicas e as minorias étnicas ou religiosas, bem como na promoção da igualdade de género.

É entidade coordenadora da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ).

5.5. Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações 2020-2025

Portugal é um país com uma larga experiência no domínio da gestão de fluxos migratórios, cujas políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes são amplamente reconhecidas, tanto no panorama nacional como internacional.

No domínio do acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, Portugal tem acolhido pessoas refugiadas no âmbito da reinstalação, através do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e através de pedidos espontâneos apresentados em território nacional e na fronteira.

Neste âmbito foi criado o Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, com a missão de proceder à aferição da capacidade instalada de acolhimento e de conceber um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, recolocação e integração dos migrantes. Destaca-se ainda a existência do Grupo Operativo Único.

Em causa está a garantia de uma maior eficácia e eficiência no âmbito do acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, incluindo as crianças não acompanhadas, reinstalados ou recolocados, urge criar uma estrutura que assegure a cooperação e coordenação entre os vários intervenientes.

5.6 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem

No final de 2019, a Comissão Europeia definiu como prioridade o reforço da iniciativa Garantia Jovem» nos seus Estados-Membros.

Foi assim adotada a Recomendação 2020/C372/01, com o objetivo de prestar um melhor apoio ao emprego dos/as jovens em toda a União Europeia, em especial durante a pandemia da doença COVID -19, que suscitou um novo agravamento das taxas de desemprego jovem por toda a União e que se traduziu também num aumento do número de jovens que não trabalham, não estudam, nem estão em formação (designados por «jovens NEET»). A Recomendação 2020/C372/01 apoia, por um lado, medidas de incentivo à criação de emprego, bem como várias outras medidas de ativação, tais como aconselhamento, orientação profissional e ações de sensibilização, reforçando a prevenção do desemprego e da inatividade dos jovens, num contexto de aceleração das transições ecológica e digital. Por outro lado, aumenta o limite de idade das pessoas jovens visadas pela «Garantia Jovem» dos 25 para os 29 anos (limite já aplicável em Portugal desde 2013) e prevê uma inclusão mais efetiva das pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, bem como medidas ativas contra estereótipos de género, raciais e étnicos, apoiando também a diversidade e a inclusão, designadamente no que respeita aos jovens com deficiência ou incapacidade.

Procurando responder ao compromisso assumido pelos Estados-Membros no sentido de criar programas nacionais através dos quais as pessoas jovens possam beneficiar de uma oferta de emprego, educação, formação ou estágio no prazo de quatro meses após terem ficado em situação de desemprego ou terem saído da educação formal, o Governo procedeu à atualização dos eixos de intervenção do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) e ao reforço dos seus objetivos e medidas, robustecendo a prevenção do desemprego e da inatividade dos jovens, num contexto de aceleração das transições climática e digital.

O PNI-IG prevê a inclusão mais efetiva de jovens pertencentes a grupos vulneráveis, sendo a sua execução realizada através de medidas de política pública de nível nacional, regional e local, numa ação concertada por todas as entidades capacitadas para uma abordagem com estas características. Procura ainda uma inclusão mais efetiva das pessoas pertencentes a grupos vulneráveis com um forte enfoque na promoção da igualdade, coesão social e competitividade económica.

5.7 Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENICP) 2021-2025

Com a ENIPD, o Governo de Portugal reforça o seu compromisso com a inclusão, consolida-se enquanto país igualitário, onde as pessoas com deficiência têm oportunidade de exercer plenamente os seus direitos e deveres, numa perspetiva de cidadania plena.

A ENIPD 2021 -2025 orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade.

É entidade coordenadora da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P..

5.8 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030

A ENCP 2021-2030 foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro.

O Governo afirmou a ENCP como elemento central do objetivo de erradicação da pobreza, enquadrado no desafio estratégico de redução das desigualdades. A conceção da ENCP foi devidamente articulada com as restantes estratégias, planos e programas existentes cujo domínios de atuação se intersetam como sejam a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», o Plano Nacional de Implementação para o Pacto das Migrações, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022, o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — «Portugal contra o Racismo», a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, o Plano Nacional para a Juventude 2018-2021 e o Programa de Valorização do Interior.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) terá dois planos de ação com dois horizontes temporais diferentes para as concretizar (2022-2025 e 2026-2030), tendo o primeiro plano de ação sido aprovado pelo Governo em Conselho de Ministros de 12 de outubro de 2023.

A abordagem da presente ENCP, assenta numa visão mais ampla da pobreza, isto é, a pobreza definida como a escassez ou ausência de recursos dos indivíduos ou agregados para satisfazer as suas necessidades de bem-estar.

A ENCP organiza-se em torno de seis eixos estratégicos, explanados nos Planos de Ação onde se identificam as ações concretas a desenvolver, os indicadores, as entidades envolvidas e as metas. Os planos têm como âmbito temporal 2022-2025 e 2026-2030.

O IPDJ, I.P. integra a Comissão Técnica de Acompanhamento da ENCP.

A Comissão Interministerial de Alto Nível (CIAN) é responsável por analisar, acompanhar e avaliar a execução da ENCP.

5.9 Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2023-2030

A Educação para o Desenvolvimento no âmbito da ENED, constitui-se como uma poderosa ferramenta para desconstruir estereótipos e para combater e prevenir todas as formas de discriminação em razão do sexo, da origem racial e étnica, da nacionalidade, da idade, da deficiência, da religião, da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, entre outros. Contribui, assim, para reforçar princípios e compromissos que contrariem o alastramento do medo e da xenofobia, bem como para reconhecer e combater dinâmicas estruturais de exclusão, de normalização da violência, das desigualdades e de degradação ambiental, criando condições para um mundo mais inclusivo, pacífico, justo e sustentável.
No seu âmbito de ação, a ENED tem por base a Educação ao longo da vida, desenvolvendo-se num quadro alargado e diverso, de âmbitos educativos, nomeadamente, na educação formal, não formal e informal.

Em 2023 iniciou-se a construção da terceira ENED (2023-2030), prevendo-se a sua aprovação em Conselho de Ministros até ao final do presente ano. A ENED integra os Planos de Ação, que identificam os objetivos estratégicos, as medidas, as ações a desenvolver e as metas a alcançar, pelas várias entidades que participam na ENED constituindo-se o IPDJ, I.P. como Entidade Subscritora dos Planos de Ação.

O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., preside a Comissão de Acompanhamento da ENED.

VI. Outros contributos relevantes do IPDJ, I. P.

Em 2024 Portugal estará a assinalar o 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974, assim como os 50 anos volvidos desde a criação do FAOJ – Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis, a primeira entidade criada em democracia orientada para o apoio e promoção do associativismo juvenil. Neste quadro, o IPDJ irá promover a realização de uma exposição temática orientada para assinalar alguns dos momentos marcantes das políticas de juventude nacionais, europeias e internacionais ao longo destes 50 anos. Para além da sua inauguração e apresentação pública a nível nacional, a exposição irá percorrer as diferentes regiões do país, com as devidas adaptações que permitam a integração na mesma das dinâmicas regionais ao longo deste período. Mais ainda, na senda da campanha do Conselho da Europa *Democracia Aqui | Democracia Agora*, será equacionada a produção de uma versão da exposição passível de exibição em Estrasburgo, sede da organização.

Como forma de afirmar o compromisso de Portugal com os valores do Conselho da Europa tal como consignados no Acordo Parcial Alargado sobre Desporto (EPAS), que prossegue o objetivo

de tornar a prática desportiva *mais ética, mais inclusiva e segura*, Portugal vai acolher, em outubro, a Conferência de Ministros responsáveis pelo Desporto do Conselho da Europa. Para este efeito, a organização caberá ao IPDJ, em estreita articulação e contando com a colaboração dos municípios de Gaia, Matosinhos e Porto.

VII. Considerações finais

O presente Plano de Atividades permite uma visão objetiva, porém não exaustiva, da atividade do IPDJ, I. P., para o ano de 2024, interna e externamente.

Ao longo do ano e tendo em vista a concretização dos objetivos a que nos propomos importa, desde logo, garantir uma equipa motivada alinhada com a missão e objetivos do Instituto, para tal, importa, que os trabalhadores sintam que da parte do Organismo é igualmente estratégica a responsabilidade social, e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, assim como o aprofundamento de uma cultura organizacional responsável e justa.

No Plano de Atividades, salientam-se os objetivos estratégicos e operacionais, assim como o alinhamento das diferentes Unidades Orgânicas para com os mesmos e evidenciam-se igualmente Estratégias e Planos Nacionais intersectoriais para os quais o IPDJ, I. P., concorre através da execução das medidas, nas áreas do Desporto e da Juventude.

A atividade para 2024, continua o percurso de consolidação do IPDJ, I. P., enquanto instituição de referência no universo do Desporto e da Juventude em Portugal.

A execução do Plano de Atividades contará, uma vez mais, com uma organização pautada pelo rigor, eficiência, eficácia e qualidade garantidas, igualmente, pela avaliação e monitorização a realizar ao longo do ano a que respeita.

Anexos

Anexo I – QUAR – Matriz
Mapa de Pessoal 2024
PO Despesa
PO Receita